



**EDITAL Nº 18/2021 - PROEX**

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA COMISSÃO PASTORAL DA  
TERRA – MARABÁ/XINGUARA**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

**RETIFICAÇÃO III**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, no Decreto nº 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e no Decreto nº 7416/2010, torna pública ALTERAÇÃO dos itens 02 (2.1; 2.2); e 08 do Edital nº 18/2021 e item 10 da retificação II, relativo à da ação permanente de extensão Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra-Marabá/Xinguara.

ONDE SE LÊ (Do EDITAL)

**2 DA OFERTA DE BOLSAS**

2.1 O presente edital oferta um total de **06 (seis) vagas de bolsa**, com valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), além de **formação de cadastro de reserva**, a ser preenchida por discentes com matrícula ativa na Unifesspa, **prioritariamente** oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto nº 7234/2010, que diz que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

LEIA-SE

2.1 O presente edital oferta um total de **04 (quatro) vagas de bolsa**, com valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), além de **formação de cadastro de reserva**, a ser preenchida por discentes com matrícula ativa na Unifesspa, **prioritariamente** oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto nº



7234/2010, que diz que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

#### ONDE SE LÊ

2.2 As 06 (seis) vagas de bolsa de extensão serão distribuídas conforme disposto na tabela a abaixo:

Áreas de Atuação	Nº de vagas	Curso
Demandas gerais do projeto de extensão	04	Licenciatura em História do ICH
Demandas gerais do projeto de extensão	02	Licenciatura em História e Geografia do IETU

#### LEIA-SE

2.2 As 04 (quatro) vagas de bolsa de extensão serão distribuídas conforme disposto na tabela a abaixo:

Áreas de Atuação	Nº de vagas	Curso
Demandas gerais do projeto de extensão	02	Licenciatura em História do ICH
Demandas gerais do projeto de extensão	02	Licenciatura em História e Geografia do IETU

#### ONDE SE LÊ

### 3 DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES, DA AUTOAVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO

3.1 O fomento ao Edital é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES no valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, e está consignado no orçamento da PROEX para o exercício de 2021 (setembro a dezembro) enquanto que o recurso para janeiro e fevereiro de 2022 dependerá de consignação orçamentária do PGO da PROEX para o ano de 2022, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão a serem pagas a ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das



atividades do bolsista (item 10), e enquanto durar o vínculo deste com o projeto, respeitada a validade do edital (item 10).

LEIA-SE

### **3 DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES, DA AUTOAVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO**

3.1 O fomento ao Edital é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, com previsão orçamentária no PGO da PROEX para o ano de 2022, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão a serem pagas a ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista (item 10), e enquanto durar o vínculo deste com o projeto, respeitada a validade do edital (item 10).

ONDE SE LÊ

### **8 DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO (A) BOLSISTA**

8.1 A **validade** da bolsa de extensão, a que se refere este edital, será de 06 (seis) meses e enquanto durar o vínculo do bolsista com a ação (item 10. do cronograma).

LEIA-SE:

### **8 DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO (A) BOLSISTA**

8.1 A **validade** da bolsa de extensão, a que se refere este edital, será de **15 (quinze)** meses, enquanto durar o vínculo do bolsista com a ação (item 10. do cronograma).

ONDE SE LÊ (Da RETIFICAÇÃO II)

### **10 DO CRONOGRAMA**

10.1 O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do edital e cadastro no sistema	02/09/2021



Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA ( <b>na aba bolsas</b> ) e envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:extensao.proex@unifesspa.edu.br">extensao.proex@unifesspa.edu.br</a> com cópia para <a href="mailto:geocabral@unifesspa.edu.br">geocabral@unifesspa.edu.br</a> <b>Passos para inscrição:</b> Sistema SIGAA com login e senha/aba portal do discente/bolsas/oportunidade de bolsas/tipos de bolsa/selecionar extensão/selecionar tipo de atividade (projeto e o ano do edital-2021 /buscar/clicar no ícone do meio – (lápiz) /preencher os campos obrigatórios: email, telefone e qualificações (basta mencionar a intenção de ser bolsista) / clicar em “registrar-se como interessado”	02/09 a 24/09/2021 (até 23h59min)
Homologação das Inscrições com divulgação de data, horário e link da sala virtual para seleção, na página de editais: <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	27/09/2021
Recurso à homologação ( <b>exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:extensao.proex@unifesspa.edu.br">extensao.proex@unifesspa.edu.br</a></b> ) só serão recebidos no endereço indicado	28/09/2021
Seleção de bolsista	29 /09/2021
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	30/09/2021
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, <b>exclusivamente</b> , pelo endereço eletrônico <a href="mailto:extensao.proex@unifesspa.edu.br">extensao.proex@unifesspa.edu.br</a>	01/10/2021
<b>Resultado final</b> da seleção de bolsista em <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	04/10/2021
Cadastro dos dados do (a) bolsista no sistema pelo Coordenador e envio da documentação dos selecionados para a Diretoria	05/10/2021
Período de atividades do (a) bolsista	05/10/2021 a 28/02/2022
Período de substituição de bolsista	01/11/2021
Envio do relatório <b>final</b> no SIGAA	Até 05/02/2022
Período de validade do edital	01/09/2021 a 28/02/2022



LEIA-SE

## 10 DO CRONOGRAMA

10.1 O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	02/09/2021
Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA ( <b>na aba bolsas</b> ) e envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:extensao.proex@unifesspa.edu.br">extensao.proex@unifesspa.edu.br</a> com cópia para <a href="mailto:geocabral@unifesspa.edu.br">geocabral@unifesspa.edu.br</a> <b>Passos para inscrição:</b> Sistema SIGAA com login e senha/aba portal do discente/bolsas/oportunidade de bolsas/tipos de bolsa/selecionar extensão/selecionar tipo de atividade (projeto e o ano do edital-2021 /buscar/clicar no ícone do meio – (lápiz) /preencher os campos obrigatórios: email, telefone e qualificações (basta mencionar a intenção de ser bolsista) / clicar em “registrar-se como interessado”	02/09 a 24/09/2021 (até 23h59mim)
Homologação das Inscrições com divulgação de data, horário e link da sala virtual para seleção, na página de editais: <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	27/09/2021
Recurso à homologação ( <b>exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:extensao.proex@unifesspa.edu.br">extensao.proex@unifesspa.edu.br</a></b> ) só serão recebidos no endereço indicado	28/09/2021
Seleção de bolsista	29 /09/2021
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	30/09/2021
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, <b>exclusivamente</b> , pelo endereço eletrônico <a href="mailto:extensao.proex@unifesspa.edu.br">extensao.proex@unifesspa.edu.br</a>	01/10/2021
<b>Resultado final</b> da seleção de bolsista em <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	04/10/2021



Cadastro dos dados do (a) bolsista no sistema pelo Coordenador e envio da documentação dos selecionados para a Diretoria	05/10/2021
Período de atividades do (a) bolsista	05/10/2021 a <b>30/11/2022</b>
Período de substituição de bolsista	01/11/2021 a <b>30/08/2022</b>
Envio do relatório <b>final</b> no SIGAA	Até <b>30/08/2022</b>
Período de validade do edital	01/09/2021 a <b>30/11/2022</b>

Marabá, 08 de fevereiro de 2022.

**Ivonilce Brelaz da Silva**  
Diretora de Extensão e Ação Intercultural  
Portaria nº 1.470/2021– Reitoria  
PROEX/Unifesspa

**Profª. Drª. Lucía Cristina Cavalcante**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos  
Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021– Reitoria  
PROEX/Unifesspa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO INTERCULTURAL**

